



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2025 - DIREX/DG/CNAT/RE/IFRN

28 de maio de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR NAMODALIDADE PÓS-GRADUAÇÃO

(Processo nº 23057.003991.2025-99)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022- RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados a concorrerem à vaga para estágio extracurricular na Diretoria de Extensão do Campus Natal-Central.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA		
Curso	Habilitação/ Requisitos mínimos	Nº de Vagas
Pós-Graduação: Administração Pública; Direito Público; Gerenciamento de Projetos no Setor Público.	- Possuir graduação em Gestão Pública ou Comércio Exterior; - Estar cursando uma das seguintes Pós-Graduações: Administração Pública; Direito Público ou Gerenciamento de Projetos no Setor Público; - Ter disponibilidade para trabalhar das 8:00 às 14:00 horas;	1

1. DAS VAGAS

1. Será oferecida **1 (uma) vaga** de estágio de nível superior, na modalidade pós-graduação, com regime de trabalho de **30 (trinta)**

horas semanais, distribuídas no período das 08:00 às 14:00 horas, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.665,22 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, mais **benefícios de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado** conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela e mais seguro de acidentes pessoais, conforme quadro abaixo:

Valor da diária do Auxílio-Transporte	Qtde. Auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado - conforme mês	Valor total trabalhado
R\$ 10,00	19	R\$ 190,00
	20	R\$ 200,00
	21	R\$ 210,00
	22	R\$ 220,00
	23	R\$ 230,00

2. A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados deverão enviar Currículo e o formulário de inscrição preenchido (Anexo I), para o e-mail direx.cnat@ifrn.edu.br, no período de **3 a 4 de junho de 2025**, devendo constar **no assunto "Estágio de Pós-Graduação"**.
2. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.
3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases, conforme quadro abaixo:

Ordem	Etapas	Critério de Análise	Pontuação
1	Análise curricular	- A comissão observará a experiência profissional (estágio ou emprego formal) e/ou desenvolvimento/produção acadêmico-científico na área ou em áreas correlatas.	Até 40 pontos
		<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação técnica; Disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio; 	

2	Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza na descrição e argumentação; • Perfil profissional (habilidade na resolução de conflitos, relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe); • Utilização de recursos tecnológicos, metodologias ativas e aprendizagem criativa; • Abordagem de atendimento diferenciado; e • Capacidade de organização e otimização de processos e recursos. 	Até 60 pontos
TOTAL			100 pontos (somatório de pontuação)

2. **Primeira fase:** Análise do Currículo com respectiva comprovação, enviado para o e-mail direx.cnat@ifrn.edu.br.

3.1. **Segunda fase:** Entrevista com os candidatos selecionados, conforme cronograma no Anexo II deste Edital. Na oportunidade de divulgação dos pré-selecionados, será informada a ordem das entrevistas com cada candidato, bem como, a data, hora e sala do Campus Natal-Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN, onde será realizada a entrevista presencial.

3.1.2. Só poderão comparecer à entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada (conforme cronograma do Anexo II deste Edital), devendo respeitar a ordem/horários de cada candidato. A divulgação será consultada no endereço eletrônico, na aba de Processos Seletivos: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>.

3.1.3 O resultado final da seleção será divulgado pelo endereço eletrônico, na aba de Processos Seletivos: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Acompanhamento, planejamento, execução e monitoramento de processos e projetos;
2. Elaboração de Contratos e cadastramento de Aprendizagens, cadastramento de contratos de estágios e convênios no Sistema Unificado de Administração Pública;
3. Criação de banco de informações sobre os egressos do Campus e as principais empresas das respectivas áreas;
4. Atendimento ao público presencialmente, por e-mail e telefonemas, para sanar dúvidas do público externo e interno sobre estágio, aprendizagem e vagas de emprego;
5. Realizar tratativas e contatos para ampliar as vagas de estágio e aprendizagem, bem como à formalização de convênios de estágio; e vagas de emprego para os ex-alunos IFRN/CNAT;
6. Encerramento de Contratos de Aprendizes e Estagiários no SUAP, verificação de situação dos alunos para saberem se estão aptos a estagiar ou serem jovem aprendiz.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
2. Na entrevista, o candidato deverá apresentar declaração, do mês corrente, de estudante que comprove o vínculo com o curso exigido para investidura no estágio, bem como, documento oficial com foto.
3. Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial a ser divulgada conforme cronograma abaixo.
4. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 1 (um) ano, com início previsto para junho de 2025, sendo que a data exata será a assinatura do contrato pelo estagiário.
5. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e

aperfeiçoamento do processo seletivo.

6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela *Diretoria de Extensão deste Campus*.

7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, ___/___/___

Brenda Camilli Alves Fernandes

Diretora de Extensão do *Campus* Natal-Central

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS DO CANDIDATO
01. Nome:
02. Data de nascimento:
03. Sexo: () Masculino () Feminino
04. Naturalidade:
05. Nome do Pai:
06. Nome da mãe:
07. Endereço:
08. Número:
09. Complemento:
10. Bairro:

11. Município:		UF:	
12. CEP:			
13. Contatos: ()			
14. RG:		Órgão Expedidor:	UF:
15. E- mail:			
16. Disponibilidade para atuar das 08:00 às 14:00 horas: () sim () não			
DADOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO			
17. Instituição de ensino:			
18. Nome do curso:			
19. Ano de Conclusão:			
DADOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
20. Instituição de ensino:			
21. Nome do curso:			
22. Semestre:			
23. Turno:			
OBSERVAÇÕES:			

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES
02/06/2025	Divulgação do edital.
03/06/2025 e 04/06/2025	Período de Inscrições. Envio do currículo para o e-mail direx.cnat@ifrn.edu.br , com o assunto "Estágio de pós-graduação", até às 23h59min do dia 04 de junho de 2025.
06/06/2025	Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista, no portal do <i>Campus</i> Natal-Central: https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/
09/06/2025	Entrevista dos candidatos selecionados, que será realizada na Diretoria de Extensão (DIREX) do <i>Campus</i> Natal-Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN.
	Obs: Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada.
11/06/2025	Resultado Final, divulgado no portal do <i>Campus</i> Natal- Central: https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/ na aba de Processos Seletivos.
13/06/2025 a 14/06/2025	Período para envio da documentação para contratação.
17/06/2025	Início das atividades.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD4 - DIREX/CNAT**, em 28/05/2025 14:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 883890

Código de Autenticação: 737915d8e7

